



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 173 MOÇÃO : 24 / 2014

Autor: DERCY JORGE LIMA

Ementa: APOIO À PREFEITA DE RONDOLÂNDIA, SRA. BETH SABAH, EM RAZÃO DAS INÚMERAS AMEAÇAS DE MORTE QUE TEM RECEBIDO.

ANDAMENTO

ENTRADA 28 / 02 / 14

HORA: ____ : ____

PROTOCOLO Nº 43 / 14

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: Of. 45 / 14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

MOÇÃO N° 24/2014

REQUEIRO, nos termos regimentais, após a ouvida a Douta Casa, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE APOIO** à Prefeita de Rondolândia, Sra. Beth Sabah, em razão das inúmeras ameaças de morte que tem recebido.

JUSTIFICATIVA

A presente Mção se justifica pois, a Prefeita Beth Sabah, da cidade de Rondolândia (MT), tem sido alvo constante de ameaças de morte desde a eleição de 2012, pleito que venceu por uma diferença de 03 votos frente ao segundo colocado.

A cidade de Rondolândia, governada atualmente por Beth, é conhecida pelo alto índice de violência e impunidade. É sabido que grupos armados comandados pelas elites locais cometem crimes pela região e tentam calar aqueles que lutam por justiça e igualdade. Os criminosos se valem do afastamento que a cidade possui de suas vizinhas, do baixo contingente policial e do domínio que certas oligarquias exercem há anos no município para colocarem suas vontades acima da lei.

Recentemente, foram assassinados em Rondolândia o ex-presidente do PT Municipal, Juarez de Azevedo Gomes, o Vereador Rubson de Carvalho e o Padre Ezequiel Ramin (organizador do Movimento dos Sem Terra na região).

Demonstramos todo nosso apoio à Prefeita Beth Sabah. É necessário que o Governo do Estado do Mato Grosso também se coloque na defesa da vida da Chefe do Executivo local. Beth Sabah é a esperança de mudança para o município de Rondolândia, não podemos deixar que essa voz se cale.

Sala das sessões, aos 27 de Fevereiro de 2014.


DERCI DE LIMA
VEREADOR - PT


CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES
VEREADOR - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 173 / 2014

Data da Entrada 28/02/2014

Hora da Entrada 08:54:00

Vencimento

Proposição Número 24 / 2014

Proposição Moção

Autor DERCI JORGE LIMA

Assunto Apoio à Prefeita de Rondolândia

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

10/03/14

Data da Votação

Vereadores Presentes

12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

11

Votos Favoráveis

Votos Contrários

—

Votos Contrário

Abstenção

art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Aprovado.

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Ø.

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

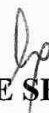
PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

ho 4
7

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 28 / 02 / 14, sob nº 24/14, e Processo nº 143/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/02/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/02/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1105
JF

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/03/14.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1106
B

Indaiatuba, aos 11 de fevereiro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 045/14

Exma. Sra.
BETT SABAH MARINHO DA SILVA
PREFEITO DE RONDOLÂNDIA - MT

Encaminho cópia da Moção nº 024/14 de autoria dos Vereadores Derci Jorge Lima e Carlos Alberto Rezende Lopes, aprovada em sessão ordinária realizada aos 10 de março do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Enviado via correio
em 12/03/14.
(1).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1107
JP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 / 03 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 13 / 03 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria